



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 036/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 029/2024, de autoria do Executivo:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Às treze horas do dia vinte de Maio de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiaçás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar por anulação parcial de dotações, e da outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei N° 029/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiaçás 20 de Maio de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 029/2024

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO
Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro